



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33285	pág. 16
de: 18 / 05 / 16	
Caderno: Pub. Diversas.	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 160/2016	
INTERESSADO(A):	Franklin Roosevelt Martins de Castro
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração ao resultado da II Chamada do Edital nº 009/2015 – Programa de Bolsas de Pós-Graduação voltado ao Interior do Estado do Amazonas – PROINT-AM.
PROCESSO Nº:	00553/2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido de reconsideração apresentado a esta Fundação pelo Sr. Franklin Roosevelt Martins de Castro, quanto ao resultado da análise de propostas submetidas ao Programa de Bolsas de Pós-Graduação voltado ao Interior do Estado do Amazonas – PROINT-AM, Edital nº 009/2015 – II Chamada, divulgado por meio da Decisão nº 057/2016 – CD/FAPEAM;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica informando que a proposta do interessado foi não enquadrada pela Equipe Técnica da Fapeam devido o não atendimento ao item 5.5, alínea "b", do edital, por parte do interessado, por ter apresentado apenas um comprovante de endereço referente ao ano de 2015, e informa também que não houve apresentação de comprovante de trabalho ou emprego com instituição da esfera pública onde constasse a data de início das atividades, conforme disciplina a alínea informada;

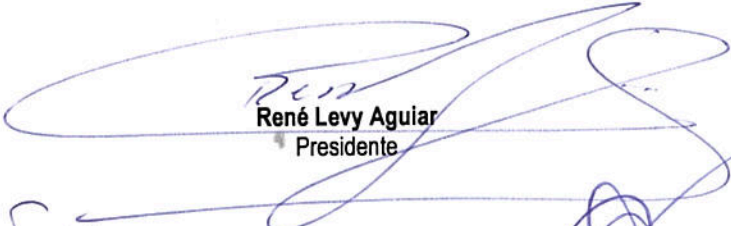
c) o item 5.8 do referido edital, que versa sobre a não-inclusão, ou substituição, de qualquer documento após a entrega da proposta, à exceção de documentos adicionais solicitados pela Fapeam;

d) o Parecer nº 147/2016-ASJUR/FAPEAM, que opina pelo indeferimento do Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado, a fim de manter a decisão desta Fapeam, com fundamento no item 5.5, alínea "b" do Edital, por não atender aos requisitos e condições estipulados no item 2.1, alínea "b", desse mesmo ato,

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração apresentado a esta Fundação pelo Sr. Franklin Roosevelt Martins de Castro, quanto ao resultado da análise de propostas submetidas ao Programa de Bolsas de Pós-Graduação voltado ao Interior do Estado do Amazonas – PROINT-AM, Edital nº 009/2015 – II Chamada, devido o não-atendimento, por parte do interessado, ao item 5.5, alínea "b", do edital, no ato de submissão da proposta à Chamada II do referido programa.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 12 de maio de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro